

TC 003.346/2013-7

Tipo: TCE.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT.

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa (OAB/MT 13.731) e outros.

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista o Ofício 2308/2015-TCU/Selog, de 23/11/2015 (peça 75), endereçado ao Sr. Revelino Braz Trevisan, CPF 681.231.679-20, ter sido, equivocadamente, encaminhado para o endereço “Avenida Mato Grosso , **casa** 8, Porto dos Gaúchos/MT”, diverso do endereço indicado pelo próprio responsável, “Avenida Mato Grosso , **chácara** 8, Porto dos Gaúchos/MT ”(peça 14, página 2), renove-se o expediente para o endereço correto: Avenida Mato Grosso, **chácara** 8, Porto dos Gaúchos/MT CEP: 78560-000.

Secex-MT, 06/04/2016.

(Assinado Eletronicamente)

Priscila Alves Ferreira

MT 10605-4